



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Processo: 489356/2022

Interessado (a): Adriana Falconeri Rebelo Boy

Assunto: Deferimento de Registro de Candidatura.

DELIBERAÇÃO Nº 06 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 6ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 31 de agosto de 2022, às 17:30h , via zoom, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019;

Considerando o protocolo de registro de candidatura ao cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, da Eng. Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy, protocolo nº 489356/2022;

Considerando que a candidata possui as condições de elegibilidade, conforme exigência do art. 26 da Resolução nº1.119;

Considerando que a interessada apresentou os documentos elencados no Art. 29 da Resolução nº1.114, de 26 de abril de 2019;

DELIBEROU:

Deferir o registro de candidatura da Eng. Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy, à eleição de Presidente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA.

Belém, 31 de Agosto de 2022.

Eng. Civil Ricardo Gudes Accioly Ramos
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Eng. Eletrônico/Seg. Trab. Gilmário da Silva Drago
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Eng. Civil Irandir de Castro Diniz
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Eng. Agrônomo Cléber de Souza Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA